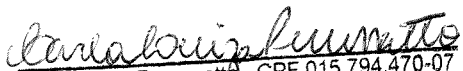




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 10/04/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 2.826/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contrato Administrativo nº 53/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **SOL A SOL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos para a Patrulha Agrícola, objeto da Consulta Popular FPE 905/2017, Convênio nº 008/2017, celebrado entre o Município de Bozano e o Estado do Rio Grande de Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, conforme Pregão Presencial nº 08/2018.

Fiscal Titular: **Ronei Antônio Felippin** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

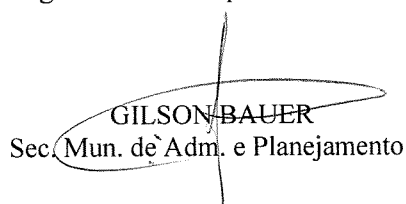
Fiscal Suplente: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 10 de abril de 2018.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento